



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

Processo nº 136/2023 – Pregão Eletrônico nº. 066/2023

### 1º TERMO ADITIVO À ATA N.º 197/2023

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ITANHANDU**, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 18.186.718/0001-80, com Sede Administrativa nesta cidade na Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165, CEP – 37.464-000, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Paulo Henrique Pinto Monteiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº MG-18.332.697 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 123.317.866-07, residente e domiciliado à Avenida Tereza Guedes, nº 1193, Bairro Mansões, Itanhandu/MG, CEP: 37.464-000, doravante denominado **COMPROMITENTE** e, de outro lado, a empresa **Vale Serv Hortifrutigranjeiros Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.331/0001-32, localizada na Avenida Governador Jânio Quadros, nº 941, Galpão 01, Bairro Vila Dr. João Batista, Cruzeiro/SP, CEP: 12.720-000, representada nesse ato pela representante legal Sheila Mara dos Santos, portadora do RG 22.981.147-4, inscrita no CPF sob o nº 183.953.198-35, doravante denominada **COMPROMISSÁRIA** com fulcro e nos termos do **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 136/2023 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 066/2023**, e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, celebram o presente Termo Aditivo, nos termos adiante ajustados:

**Objeto da Ata de Registro de Preço:** Fornecimento de alimentos hortifrutí para atender as demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura M. De Itanhandu/MG

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro do item abaixo especificado, nos termos do artigo 65, inciso II, alínea “D” da Lei 8.666/93, o qual passará a vigorar com os seguintes valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO
1	ABACAXI - GRAÚDO DE PRIMEIRA QUALIDADE, VARIEDADE PÉROLA IN NATURA	UN	4,00	7,53
2	ABOBORA MADURA IN NATURA	KG	2,49	4,22
3	ABOBRINHA ITALIANA, TAMANHO MÉDIO IN NATURA	KG	2,78	6,98
4	ALFACE TIPO LISA, CRESPA OU AMERICANA COLORAÇÃO UNIFORME, FOLHAS FIRMES SEM AREAS ESCURAS, SEM SUJIDADES IN NATURA	UN	1,00	4,00
5	BANANA NANICA IN NATURA	KG	2,60	4,00
6	BANANA PRATA IN NATURA - E PENCAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADOS EM PENCAS ÍNTEGRAS IN NATURA	KG	2,99	4,78
8	BETERRABA IN NATURA	KG	3,00	4,14
10	CENOURA IN NATURA, ÓTIMA QUALIDADE, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE. IN NATURA	KG	2,89	6,25
12	CHUCHU IN NATURA	KG	2,74	4,87



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

15	INHAME POLPA BRANCA IN NATURA	KG	3,02	6,93
16	LARANJA PERA - MADUROS FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, UNIFORMES SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO. IN NATURA	KG	2,87	4,79
19	MAÇA VERMELHA, NACIONAL - FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS, FIRMES, TENRAS E COM BRILHO IN NATURA	KG	6,29	9,45
20	MAMAO FORMOSA IN NATURA	KG	8,36	8,53
21	MANGA PALMER DE 1ª QUALIDADE ASPECTO GLOBOSO, FRUTOS MISTOS ENTRE VERDES E MADUROS, COR PRÓPRIA, CLASSIFICADA COMO FRUTA COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, COM BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. IN NATURA	KG	4,31	6,18
22	MARACUJA IN NATURA - ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE, ISENTOS DE SUJEIRAS, ISENTOS DE PARASITAS E LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES IN NATURA	KG	8,74	13,11
23	MELANCIA IN NATURA - COM GRAU DE MATUREZA ADEQUADO PARA O CONSUMO, CASCA FIRME SEM AVARIAS, POLPA FIRME DE COLORAÇÃO VERMELHA COM APARÊNCIA FRESCA E MACIA, PROCEDENTE DE ESPÉCIE GENUÍNA Sã, FRESCA, ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA IN NATURA	KG	3,75	4,03
24	TOMATE IN NATURA, ÓTIMA QUALIDADE, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE IN NATURA	KG	4,24	7,65

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Os efeitos deste aditivo passarão a vigorar a partir de sua assinatura.

*E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.*

Itanhandu, 21 de junho de 2024.

---

### COMPROMITENTE

Paulo Henrique Pinto Monteiro  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

### COMPROMISSÁRIA

Sheila Mara dos Santos  
**VALE SERV HORTIFRUTIGRANJEIROS  
LTDA**